



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 02/90 de 16/2/90

"CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO BARREIRENSE".

OSCAR MAIA NOBREGA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU E, Ele PRO~~U~~
MULGA o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO BARREIRENSE" ao ilustríssimo Senhor Doutor CRISPIM BRITO PINTO, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

ARTIGO 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará / em vigor na data de sua publicação.

SALA DA CÂMARA EM 19 de Fevereiro de 1990

Ver. Oscar Maia Nóbrega
PRESIDENTE DA CÂMARA

P.na Secret. da C.M.
Reg.em livro proprio em 19-2-90